



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2025

<u>DESPACHO</u> Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____ Presidente

Com os meus mais respeitosos cumprimentos, venho requerimento, na qualidade de vereador do Município de Franca, representante do povo desta cidade, com base na Constituição Federal e na legislação vigente, solicitar informações acerca do cumprimento das Emendas Impositivas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 167/2023 e 168/2023, que estabelecem a destinação de recursos nos valores de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Clube Atlético Popular, localizado no Jardim Brasilândia, conforme documentação em anexo.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,
em 10 de janeiro de 2025.



DANIEL BASSI
Vereador



Ofício nº 02/2024

OF. Público nº 20

Franca/SP, 10 de dezembro de 2024.



Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Franca/SP.

Senhor Presidente da Câmara,

O **CLUBE ATLÉTICO POPULAR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.755/0001-11, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 240, Jardim Brasilândia I, CEP 14.402-299, Franca/SP, neste ato representado por **DANILO MOREIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 367.631, portador do RG nº 41.533.221-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.258.768-60, residente e domiciliado na Rua Issa Atum, nº 2064, Jardim do Líbano, CEP 14.403-534, Franca/SP, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

A entidade acima descrita foi beneficiada pelo Sr. Vereador **ILTON FERREIRA** com duas medidas impositivas no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) respectivamente, conforme documentos em anexo.

Ocorre que há mais de 90 dias a referida Associação vem buscando junto ao poder público as informações necessárias para confeccionar o plano de trabalho, todavia não obteve êxito em nenhuma das várias tentativas.

Assim, somente resta ao Clube Atlético Popular, protocolar o presente ofício visando receber as informações necessárias.

As informações devem ser encaminhadas para o E-mail ou WhatsApp do representante da entidade supracitada:

E-mail: danimoreirarocha.adv@outlook.com

WhatsApp: (016) 98151-7819

Colhe-se do ensejo para renovarmos nossos votos de elevada consideração e respeito.



Franca/SP, 10 de dezembro de 2024.

Daniilo Moreira Rocha
DANILO MOREIRA ROCHA
OAB/SP 367.631

*Encaminhe-se p/o
próximo Expediente. 12.12.2024
Phabes Langosch*

DESPACHO

A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES NA SECRETARIA

Franca, 07 de 11 de 2025

Presidente



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº 108 /2023

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.05.04 - Departamento de Esporte, Arte Cultura e Lazer, programa "27.812.2028 - Desporto Comunitário", na Ação "2235 Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Transferência para Clube Atlético Popular - Rua Juiz de fora, 240 - Jardim Brasilândia - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual



do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio no tocante às despesas de custeio para Clube Atlético Popular - Rua Juiz de fora, 240 - Jardim Brasilândia - CEP - 14402-299.

Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2023.

Ilton Ferreira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n° 167 /2023

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.05.04 - Departamento de Esporte, Arte Cultura e Lazer, programa "27.812.2028 - Desporto Comunitário", na Ação "1214 - Equipamentos e Material Permanente para Unidades" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Transferência para Clube Atlético Popular - Rua Juiz de fora, 240 - Jardim Brasilândia - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual



do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para investimentos no tocante às investimentos para Clube Atlético Popular - Rua Juiz de fora, 240 - Jardim Brasilândia - CEP - 14402-299.

Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2023.

Ilton Ferreira
Vereador

